



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO POÇO  
GABINETE DA PREFEITA

PROJETO DE LEI Nº 375

Riachão do Poço – PB, 25 de fevereiro de 2022.

Câmara Municipal Riachão do Poço

**APROVADO**

Em 17 / 03 / 2022

  
Assinatura

Da denominação a rua projetada na Cidade de Riachão do Poço e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Riachão do Poço, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º** - Fica oficialmente denominada, RUA: NOSSA SENHORA APARECIDA, a rua que parte do lado esquerdo da Rua: João Firmino da Silva, mais precisamente da residência senhor Nildo de Cabo Mendes até sua extensão final.

**Parágrafo Único.** A denominação de que trata o caput, dar-se-á para uma melhor orientação por parte de pessoas originárias de outros municípios, a se localizarem melhor em nossa cidade.

**Art. 2º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação. Revogada as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO POÇO,  
ESTADO DA PARAÍBA, EM \_\_\_\_ / DE MARÇO DE 2022.

Riachão do Poço – PB, 25 de fevereiro de 2022.

  
**MARIA AUXILIADORA DIAS DO RÊGO**

PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE RIACHÃO DO POÇO – PB.